



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº3.287 de 22.11.2017, DOU 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23187.000474/2020-52,

RESOLVE:

Conceder a **RENDERSON ALBINO SILVA**, matrícula SIAPE 1466931, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 17.08.2018 a 16.02.2020 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 17.02.2020.

Diemerson Saquetto
Diretor-Geral